

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 39 AO PLE Nº 13/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do  
Executivo nº 13/2022

Art. 1º Modifica-se alínea d, inciso IV, do Art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 11/2022,  
que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

IV....

d) Eixo Participação Cidadã: Promover cidadania ativa estimulando o diálogo, a transparência, **o controle social** e o engajamento da sociedade: (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

**OSMAR RICARDO**  
Vereador do Recife

---

### GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE  
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314  
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com



### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 garantiu a participação da sociedade na gestão de políticas e programas promovidos pelo poder público através do controle social. Nesse sentido, o plano de gestão dos governos deve estimular e fortalecer a participação social, pois a Carta Magna confere a este instituto uma dimensão valorativa, tal qual um princípio de justiça social. Segundo a doutrina,

O Controle Social consiste na **participação do cidadão na gestão pública**, sendo um aparato institucionalizado da participação social da sociedade civil organizada, que fiscaliza, monitora as ações do poder público. Tem sua gênese no processo de descentralização e redemocratização, **atuando diretamente no controle, formulação, acompanhamento e verificação das políticas públicas**” (OLIVEIRA; IANNU; DALLARI, 2013 apud LOPES)<sup>1</sup>.

Sendo assim, a presente Emenda objetiva acrescer ao texto original a garantia da participação dos munícipes no controle social do Poder Público Municipal. Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação da presente Proposição. Certo de que a solicitação será atendida, expresse meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

OSMAR RICARDO  
Vereador do Recife

<sup>1</sup> LOPES, ELI. **Participação Social e Controle Social Dentro do Contexto do Estado Democrático de Direito**. Âmbito Jurídico, 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/participacao-social-e-controle-social-dentro-do-contexto-do-estado-democratico-de-direito/>. Acesso em maio de 2022.

